



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Chefia imediata: Renato Pantoja Ferreira



EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome do responsável pela elaboração do ETP: Ramiles Silva de Andrade

Elaboração dos quantitativos: Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VAL PINHEIRO, ATRAÇÃO DO "SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 145 ANOS", DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.



3. PRIORIDADE

Prioridade normal

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a apresentação artística de um(a) cantor(a) de renome, como atração principal do evento "Show do Aniversário da Cidade", a ser realizado no município de Monte Alegre/PA. A iniciativa visa proporcionar entretenimento cultural de qualidade à população, celebrando o aniversário de 145 anos da cidade, comemorado em 15/03/2025.

A importância da celebração para a comunidade:

O aniversário de Monte Alegre representa um marco histórico e cultural de extrema relevância para a comunidade local. Celebrar essa data é fortalecer a identidade montealegrense, resgatar memórias afetivas e promover o sentimento de pertencimento entre os cidadãos. Além disso, a festividade proporciona momentos de lazer e convívio social, essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Impacto cultural e econômico:

A apresentação artística de um(a) cantor(a) de renome agrega valor cultural ao evento, atraindo um grande público e fomentando o turismo local. A movimentação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



de pessoas impulsiona a economia da cidade, beneficiando o comércio e os serviços, gerando renda e oportunidades para os montealegrenses.

Fundamentação legal:

A contratação direta do(a) artista fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A exclusividade do(a) artista para a realização do show também é um fator determinante para a formalização do contrato, assegurando a realização do evento conforme planejado. do show também é um fator determinante para a formalização do contrato, assegurando a realização do evento conforme planejado.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir o êxito do "Show do Aniversário da Cidade 2025", atendendo aos anseios da população e promovendo o fortalecimento da cultura e do turismo local.

5. DATA PREVISTA DA DEMANDA



A contratação do objeto da presente demanda deverá ser prestada no dia 15/03/2025 de acordo com a programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Os serviços a serem contratados constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Andrezza Irene Oliveira Vasconcelos

ANDREZZA IRENE OLIVEIRA VASCONCELOS

Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Renato Pantoja Ferreira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 354/2024